

= DECRETO Nº 279 =

O Senhor Bornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º - Fica atribuída ao funcionário Abdias José Corrêa, Adjunto de Administrador do Mercado Municipal (no exercício de Administrador do Mercado - Seção de Carne), a função gratificada "FG-1", nos termos da Lei nº 552, de 20-7-1966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 20 de julho de 1966.

Bornelio de Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 20 de julho de 1966.

Domíngos Gu'ntunes

= Diretor Geral da Secretaria =